de Marabá para o município de Belém no período de 08/10 à 27/10/2025, a fim de suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. e atender demais demandas repassadas pela COFT, como possíveis escoltas táticas, a qual contemplará a "Operação Círio 2025". Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do servico público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Aires da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	MARABÁ	57201674/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

# Portaria nº 3848/2025-DAF/cgp, DE 09/10/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014264/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e 1/2 (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Santa Isabel do Pará no período de 01/10 à 02/10/2025, Benevides - 03/10 à 04/10/2025, Capanema - 05/10 à 07/10/2025, Barcarena - 08/10 à 11/10/2025, Santarém - 12/10 à 17/10/2025, Itaituba/Belém - 18/10 à 25/10/2025, a fim de aplicar avaliações finais de cursos em profissionais que concluíram cursos especializados nos municípios relacionados, conforme Resolução do CON-TRAN NR-789/2020.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	TECNICO	DHCRV	3265226/1
Heldecir Lima Conceição	ASSIST ADM-R	DHCRV	3157300/1
Átila de Morais Machado	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175789/1

ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1255296

Protocolo: 1255157

# SECRETARIA DE ESTADO **DE ADMINISTRAÇÃO** PENITENCIÁRIA

## **DESIGNAR SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 753/2025/DGP/SEAP

Belém, 10 de outubro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENAN GARCIA DA SILVA (mat. 5899750), ocupante do cargo de Assessor Especial II, para responder como Chefe de Gabinete do Secretário, a contar de 9 de outubro de 2025.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 9 de outubro de 2025. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

# **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

## PORTARIA Nº 307/2025 - GAB/SEAP Belém, 09 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará. no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024. RESOLVE:

Art. 10 - Designar o servidor MAIK CLÓVIS COELHO MORAIS - Matrícula Funcional n° 5990688, como Gestor do Contrato Administrativo n° 031/2025, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA – EPP e a SE-CRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1255291

## PORTARIA Nº 308/2025 - GAB/SEAP Belém, 09 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto no. 3.813 de 01/04/2024. **RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar o servidor JOHANNES GERARDUS COELHO BOOIJ - Matrícula Funcional nº 5911787, como Fiscal Técnico, e o servidor LUIZ HEN-RIQUE SILVA DA COSTA - Matrícula Funcional nº 5969299, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 031/2025, celebrado entre a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1255293

### PORTARIA Nº 309/2025 - GAB/SEAP Belém, 09 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso V e art. 3º do Decreto Estadual nº 3.813/2024.

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS JOSÉ MOISÉS CALADO DE MOURA -Matrícula Funcional nº 59697718, como Gestor do Contrato Administrativo nº 032/2025, celebrado entre a empresa POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 20 - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

#### PORTARIA Nº 310/2025 - GAB/SEAP Belém, 09 de outubro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024.

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ HENRIQUE SILVA DA COSTA - Matrícula Funcional nº 5969299, como Fiscal Técnico, e o servidor JOHANNES GERARDUS COELHO BOOIJ - Matrícula Funcional nº 5911787, como Fiscal Administrativo, do Contrato Administrativo nº 032/2025, celebrado entre a empresa POLY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza, para conservação das unidades, espaços administrativos e asseio pessoal dos custodiados do sistema penitenciário do Estado.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1255303** 

Protocolo: 1255301